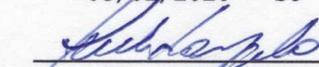




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATY DO ALFERES
APROVADO
05/02/2020 - SO

Presidente

Autógrafo

Lei nº 2658 de 06 de Setembro de 2020.

TRANSFORMA E REDENOMINA CARGOS QUE ESPECIFICA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Paty do Alferes aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam transformados e redenominados os cargos abaixo descritos que serão incorporados à Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes na forma da legislação em vigor e, em especial, quanto aos dispositivos constantes da Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes no tocante à competência do Poder Executivo;

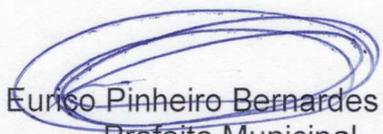
LOTAÇÃO	CARGO EXISTENTE	SÍMBOLO	NOVA DENOMINAÇÃO	NOVO SÍMBOLO
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação	Assistente Conselheiro do PRODEQ	DAS-6	CONSELHEIRO DO PRODEQ	DAS-5
Procuradoria Geral do Município	Assistente da PGM	DAS-6	SUPERVISOR DA PGM	DAS-5
Secretaria de Governo	Assessor Executivo de Governo	DAS-2	GERENTE DE PROJETOS	DAS-1

Art. 2º – Os vencimentos dos referidos cargos respeitarão a tabela vigente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Setembro de 2020.


Euriso Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal